



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2023

DATA: 31 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2496 ANO XI

Data: 03/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade no período de **27 de março de 2023 a 31 de abril de 2023**, no percentual de **40%** (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, aos servidores abaixo relacionados, devido os mesmos terem exercido suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o memorando nº 4.675/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Carlos Roberto Tonetto Oliveira	3772/9	06/11/2017	Operador de Máquina
Thiago Daniel Brizuela	3784/2	11/01/2018	Motorista

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **27 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de março de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.